



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 581, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

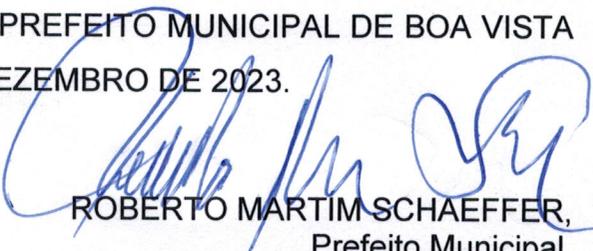
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 279, DE 02 DE  
JUNHO DE 2023.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão  
Processante, de fls. 106/109 e Parecer Jurídico,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**  
instaurado pela Portaria nº 279, de 02 de junho de 2023 pela aplicação de  
penalidades e multas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 12/12/2023.*

  
*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*